

Art. 12 Designar o servidor LUIZ CLAUDIO QUEIROZ MELO, código 49834, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituto legal e eventual do titular da função comissionada de Chefe do Núcleo de Apoio à Governança e Gestão, Nível FC-6, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 13 Dispensar o servidor DANIEL SOUTO ROCHA, código 51108, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do encargo de substituto do titular do cargo em comissão de Coordenador Técnico do Processo Judicial Eletrônico, Nível CJ-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico.

Art. 14 Designar o servidor JOSÉ FRANCISCO PEREIRA NOTARO, código 60054, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, removido do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para exercer o encargo de substituto legal e eventual do titular do cargo em comissão de Coordenador Técnico do Processo Judicial Eletrônico, Nível CJ-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico.

Art. 15 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

#### ATO Nº TRF2-ATP 41, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2021/00960, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora RITA OLIVEIRA DA SILVA, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com fundamento no art. 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

MESSOD AZULAY NETO

#### ATO Nº TRF2-ATP 40, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2021/01037, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor DAYANANDA SOUZA NUNES, Analista Judiciário/ Biblioteconomia, Classe "C", Padrão NS-13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com fundamento no art. 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

MESSOD AZULAY NETO

#### ATO Nº TRF2-ATP 42, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2021/01113, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor MARCO ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com fundamento no art. 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

MESSOD AZULAY NETO

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

#### ATO Nº 50, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0000134-92.2022.4.05.7400, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária da Paraíba - Subseção Judiciária de SOUSA:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1: LIBANIO JOSE FIGUEREDO FEITOZA DE LIMA, em vaga decorrente da posse de Déborah Araújo do Nascimento Cardoso em outro cargo público federal inacumulável.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

#### PORATARIA PRESIDÊNCIA Nº 23 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 0000238-87.2020.6.03.8000, resolve:

Artigo 1º Tornar sem efeito, por perda de prazo legal para a posse, a nomeação do candidato SILAS RODRIGUES DO REGO JÚNIOR, feita pela PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 284/2021 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 245 de 29/12/2021, Seção 2, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

#### PORATARIA Nº 58, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no § 6º do artigo 13, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0048567-76.2020.6.05.8000, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de Lucas Alves de Jesus, realizada por meio da Portaria nº 691, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de dezembro de 2021, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado - Especialidade Programação de Sistemas, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em virtude do não comparecimento para a posse, dentro do prazo legal, do aludido nomeado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

#### PORATARIA Nº 120, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e CONSIDERANDO o disposto no PAD nº 1141/2022, resolve:

designar Járilla Maria Simões Jerônimo, servidora requisitada deste Tribunal, para a Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1, do Cartório Eleitoral da 123ª Zona Eleitoral, sediada em Caucaia/CE.

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

#### PORATARIA Nº 31, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o contido no Processo Digital SEI nº 22.0.000001307-6, resolve:

Art. 1º Declarar vago, em razão de falecimento, com fulcro no inciso IX do art. 33 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe C, Padrão 13, vaga de nº 52, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado por CRISTINA TOKARSKI PERSIJN, com efeitos a contar de 20/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

#### PORATARIA Nº 107 TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEJ/SEAPE, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no SEI nº 0010890-63.2021.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria 1092/2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 192, Seção 2, de 06/10/2014, que, em cumprimento à decisão de Antecipação de Tutela nos autos do Processo Judicial nº 42346-65.2014.4.01.3700 - 6ª Vara/São Luís-MA, restabeleceu, a partir daquela, a pensão civil instituída pela ex-servidora aposentada Marília Freire Frota, Matrícula nº 2052551, em favor dos beneficiários João Kaio Freire Frota, Matrícula nº 832 e Isabella Raíza Freire Frota, Matrícula nº 987, para autorizar a manutenção do pagamento da referida pensão, com fundamento na sentença prolatada, em 04/04/2018, nos autos do Processo Judicial nº 0011618-41.2014.4.01.3700, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de abril de 2018.

Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

#### ATO Nº 11, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria PRE nº 248/2021 e tendo em vista o que consta dos Processos nº 0009784-56.2021.6.13.8000 e nº 0012324-77.2021.6.13.8000, resolve:

Alterar o fundamento legal da aposentadoria de MÁRCIA MENDES RAID SOARES prevista no Ato nº 51/2021, publicado no DOU nº 204, de 28/10/2021, fl. 48, Seção 2, para incluir a parcela incorporada nos termos do art. 5º da Lei nº 9.624/98, mantendo-se inalterados os demais fundamentos do Ato nº 51/2021, com efeitos financeiros a contar de 13/10/2021.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

#### PORATARIA Nº 3, DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 1908/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CLODOALDO ARASHIRO OYAKAWA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul e em exercício provisório neste Tribunal, da função comissionada de Chefe da Seção de Orientação e Supervisão do Cadastro Eleitoral, FC-6, a contar de 14/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

#### PORATARIA Nº 71, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 2034/2022, resolve:

Art. 1º Declarar vago, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso, VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, Classe A, Padrão 02, criado pela Lei nº 6.082 de 10 de julho de 1974, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, ocupado pelo servidor JOSE LEONARDO PEREIRA MENONCIN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2022.

Des. COIMBRA DE MOURA

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

#### ATO Nº 41, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; considerando o que consta do processo SEI nº 2022.0.000002005-3, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora MONIQUE CARNEIRO LAVRA GARCIA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 055ª Zona Eleitoral/Maricá do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora ANA PAULA DE CASTRO CARDOSO, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, ambas da 055ª Zona Eleitoral/Maricá do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Designar a servidora ANA PAULA MARQUES FERREIRA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 055ª Zona Eleitoral/Maricá do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME